



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2955/2025

“Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO a servidora ELIANE HOFFMANN PADILHA e da outras providências.”

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1º, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Sra. ELIANE HOFFMANN PADILHA.

RESOLVE:

Art. 1º. Converter 20 (vinte dias) de Férias da Servidora ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF n.º 027.434.099-24, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Adjunta a Matrícula n.º 2332, lotado na Secretaria de Adm. Contabilidade e Finanças, em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de 02/12/2023 a 01/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar n.º 3341
Data 14/08/2025